



# ASSEMBLEIA LOCAL ORDINÁRIA

## CONVOCATÓRIA

1. Nos termos da alínea b) do artigo 75º dos Estatutos, e visando o cumprimento do disposto na alínea a) do seu artigo 85º, convoca-se a Assembleia Local para uma reunião ordinária, a realizar na Sede da Delegação de Lisboa do Clube na Av. Defensores de Chaves Nº 4C em Lisboa, no dia **22 de Fevereiro de 2018 pelas 18 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- *Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2017 da Direção Local*
- *Diversos*

2. Transcreve-se parcialmente o artigo 83º dos estatutos.

“1. As reuniões das Assembleias Locais, considerar-se-ão legalmente constituídas desde que, à hora previamente marcada estejam presentes um mínimo de 50 por cento dos sócios efetivos da respetiva Delegação, no pleno gozo dos seus direitos.

2. Se tal não se verificar, a reunião realizar-se-á meia hora depois, em segunda convocatória, considerando-se em condições legais para funcionar qualquer que seja o número dos referidos sócios presentes.

Lisboa, 05 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Local

Eng. Francisco de La Fuente Sánchez